



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 139, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vide [Portaria PRRJ nº 156, de 6 de fevereiro de 2019](#)

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1362/2018](#) para interromper as férias do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS no período de 04 a 07 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou interrupção de férias -anteriormente marcadas para o período de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019 ([Portaria PR-RJ Nº 1362/2018](#), publicada no DMPF-e 235 -Extrajudicial de 13 de dezembro de 2018, Página 8) -no período de 04 a 07 de fevereiro de 2019, devido a necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1362/2018](#) para interromper as férias do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS no período de 04 a 07 de fevereiro de 2019 incluindo-o, neste período, na distribuição de todos os feitos e audiências.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 78.](#)

MPF

Ministério Público Federal